



DECRETO Nº 5019

de 03 de dezembro de 2025

Altera os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Alteram-se os seguintes membros abaixo denominados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente nomeados pelo Decreto 4.054, 05 de maio de 2025:

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 5019/2025 - 03 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em